



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

INDICAÇÃO Nº 080/2025

Autor(a): VEREADOR SAMUEL DA FARMÁCIA

Exmo. Senhor Presidente,

O vereador signatário, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 184º, do Regimento Interno, INDICA ao chefe do Poder Executivo que:

Que o Poder Executivo Municipal providencie através da secretaria competente, um estudo técnico para a criação de uma praça pública ao lado da Padaria Pavão.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender às demandas da comunidade local, que há tempos solicita um espaço público adequado para lazer, convivência e práticas culturais. A construção de uma praça nesse local contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores, oferecendo um ambiente agradável, seguro e acessível para todas as faixas etárias.

Além disso, a criação de praças públicas promove o embelezamento da cidade, o incentivo à interação social e a valorização dos bairros.

Sendo assim, conto com o apoio para a presente indicação.

GABINETE DO VEREADOR
Samuel
da Farmácia

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

Balneário Pinhal, 08 de maio de 2025.



Samuel da Farmácia (PSDB)

Vereador

GABINETE DO VEREADOR
Samuel
da Farmácia

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>